



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 035/2014, de 20 de março de 2014.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Carrasco Bonito - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11740122000/1130-03.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Título Definitivo de Domínio de Bem Imóvel Nº. 282/2014, Emitido pela Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Carrasco Bonito - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11740122000/1130-03.

Parágrafo Único: O endereço para a Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Carrasco Bonito - TO é: **Avenida Paraty, S/Nº, Quadra 01 Lote 001, Centro, Carrasco Bonito – TO.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite